

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
8ª SL	038/2023	21/11/2023
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 11/2023		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:8a.sl@codevasf.gov.br">8a.sl@codevasf.gov.br</a>	(98) 3198-1300/1341/1343	
<b>ASSUNTO:</b>		
<b>IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 11/2023</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		
<p>A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ª/SR, por intermédio da 8ª Secretaria Regional de Licitações, em atenção ao <b>Edital nº 11/2023-PE</b>, cujo objeto é a contratação de empresa, através de Sistema de Registro de Preços – SRP, para perfuração, montagem e instalação de 20 (vinte) poços sedimentares com profundidade de até 220 metros a serem executados em municípios inseridos na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Maranhão, <b>COMUNICA</b> que foi interposto <b>Pedido de IMPUGNAÇÃO</b> aos termos da presente licitação pela empresa <b>PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA</b>, CNPJ nº 02.279.005/0001-20, cujo conteúdo, na íntegra, segue anexo.</p>		
<b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:</b>		
<b>ASSINADO ELETRONICAMENTE</b>		
Tiago Melo Gonsioroski Chefe da Secretaria Regional de Licitações-8ª/SL CODEVASF 8ª/SR		

End: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 48 - Areinha  
CEP: 65.030-015 – São Luís - MA  
Tel.: (98) 3198-1300/1341/1343  
Site: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e-mail: [8a.sl@codevasf.gov.br](mailto:8a.sl@codevasf.gov.br)

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA  
SUPERINTENDENTE REGIONAL CODEVASF/8ª SR**

**Pregão Eletrônico: 011/2023-CODEVASF**  
**Processo : 59580.001207/2023-65**

**PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA,**  
**pessoa** jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.279.005/0001-20, Inscrição Municipal nº 23754, com sede na Rua do Piquizeiro, 23, Bairro Tijupá Queimado – São José de Ribamar - Maranhão, representada por seu sócio proprietário, Sr. José Ribamar Aroucha, vem a V.Sa. para apresentar nos termos do artigo 41 da lei nº 8.666/93.

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO  
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023**

Em razão dos fundamentos de fato e de direito que a seguir elencamos:

1. A presente pretensão impugnatória dá-se de forma tempestiva e, em razão da identificação no Edital impugnado de possível irregularidade configurado **na exigência de comprovação indevida** contida no instrumento convocatório no item 11.1.4. – Qualificação Técnica, que remete para o item 9 do Termo de Referência, definido como parcela de maior relevância técnica, assim exarado:

**“◆ Perfuração, Montagem e Instalação de poço tubular em rocha cristalina ou sedimentar com sistema de energia fotovoltaica - mínimo de 30% do quantitativo de unidades exigidos no Termo de Referência”**

O objeto da presente licitação encontra-se plenamente delineado no item 1. do Edital, qual seja, *Contratação de empresa, através de Sistema de Registro de Preços - SRP, para perfuração, montagem e instalação de 20 (vinte) poços sedimentares com profundidade de até 220 metros a serem executados em municípios inseridos na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Maranhão.*”

Ora, a obra a ser realizada é a perfuração dos poços profundos onde estão jungidos a maior complexidade técnica, os pontos mais críticos, os riscos mais elevados para execução, sendo estes os elementos que individualizam e diferenciam o objeto licitando a exigir maior experiência, enquanto, o fornecimento e a instalação de kits de energia solar para bombeamento é a cereja do bolo, adequado á obra pronta, adquiridos e instalados pela indústria especializada no ramo.

Nesse contexto, a atribuição dada pelo Edital de parcela de maior relevância, ou seja, a exigir atestado técnico comprovando experiência previa para instalação de kits solares de captação de água constitui exclusão ilegal de licitantes e por óbvia diminuição da competitividade o que é defeso pela norma Constitucional (art. 37, XXI). Ademais, quando, como neste caso, não há justificativa evidenciando os motivos para implementação da restrição.

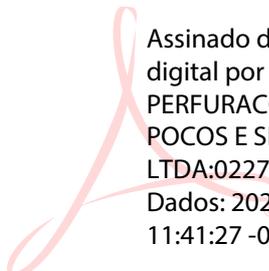
Assinado de forma digital por PESE  
PERFURACOES DE  
POCOS E SERVICOS  
LTDA:02279005000  
120  
Dados: 2023.11.21  
11:43:13 -03'00'

Requer - se:

Seja conhecido e deferido o presente pedido para republicação do Edital de licitação escoimado do vicio apontado com a exclusão do item "9" do Termo de Referência.

Termos em que  
Pede Deferimento.

São José de Ribamar (Ma), 21 de novembro de 2023.

 Assinado de forma  
digital por PESE  
PERFURACOES DE  
POCOS E SERVICOS  
LTDA:02279005000120  
Dados: 2023.11.21  
11:41:27 -03'00'